



# Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 063/2019

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.  
Srº. LEANDRO SANTANA DA SILVA

O **Vereador** abaixo assinado, **SR. ADEMIR ANTÔNIO CORREA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal**, a tomar as devidas providências, no sentido de fazer uma cerca no terreno que foi adquirido para construção da Escola em São Jorge.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois o terreno esta aberto sem proteção, sendo utilizado por alguns para fazerem uso de drogas e bebidas, assim causando transtorno e medo para os moradores.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"**  
**Brejetuba/ES, 07 de Outubro de 2019.**

**ADEMIR ANTÔNIO CORREA**  
Vereador

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS  
PROCESSO Nº: 0258 / 2019 DATA: 07/10/2019

AUTOR:  
ADEMIR ANTONIO CORREA

DISCRIMINAÇÃO:  
INDICAÇÃO

EMENTA:  
Encaminha indicação nº 063/2019.

Endereço: Rua, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000  
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

Site: [camarabrejetuba.es.gov.br](http://camarabrejetuba.es.gov.br) - E-MAIL: [cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br](mailto:cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br)